

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**EDITAL 025/2021–PPGG**

**Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – vagas remanescentes e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2021.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 024/2021 – PPGG, de 06 de junho de 2021, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para aluno regular – Seleção 2021 – vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, vagas remanescentes de 2021.

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (12/07/2021), lavrada Ata 011/2021 – PPGG que aprova a redação do edital 025/2021 – PPGG.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares de 2021 – vagas remanescentes do Curso de Mestrado, da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

**Art. 2º** - **Candidatos classificados e convocados para efetivar a matrícula**, relacionados por linha de pesquisa e por orientador, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 015/2021.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente orientador</b>	<b>Candidato aprovado</b>	<b>Nota final obtida</b>
<b>Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais</b>	Fernando dos Santos Sampaio	Reginaldo de Lima e Silva	70,35
<b>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente</b>	Julio Cesar Paisani	Matheus Vinicius dos Santos	92,85
<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	Daniel Felipe Zobot	Najla Mehanna	80,71
	Natielen Somariva Toledo Penso	Rosana Cristina Biral Leme	78,00

**Art. 3º** - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

**I - A matrícula dos candidatos convocados**, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada no dia **09 de agosto de 2021**, de modo não presencial, por meio do envio da documentação, abaixo relacionada (item II), **digitalizada em arquivo único em PDF**, denominada (Matrícula para aluno regular – Nome do candidato), ao e-mail: [secretariaacademicafbe@yahoo.com.br](mailto:secretariaacademicafbe@yahoo.com.br)

II - O candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação.

III – O não envio da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

**Art. 4º.** Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 5º** - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente **nos dias 09 ou 10 de agosto de 2021**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 2º semestre/2021, com o aval do orientador.**

**Art. 6º** - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

**Art. 7º** - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**Art. 9º**. O Calendário Letivo para 2021 e o horário de Aulas relativo ao 2º semestre de 2021, após aprovação do Colegiado, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço:

<http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> Mais informações:  
[mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 12 julho de 2021.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado